



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/64

INICIATIVA:

Vereador Elias Moisés

HISTÓRICO:

Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Professor Ribeiro.

AUTUAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de
e sessenta e quatro
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1964 a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO SOB N. 3
Em 2 de novembro de 1964
[Handwritten signature]

EXERCÍCIO DE 1964

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 51/64

INICIATIVA:
VEREADOR ELIAS MOYSÉS

HISTÓRICO:
CONCERNENDO O TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
AO PROF. CLAUDIONOR RIBEIRO.

A U T U A Ç Ã O
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e quatro, autuo o Projeto de Lei 51/64
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

b1

REGISTRE-SE. AUTUE-SE
Em 19-11-64

PROJETO DE LEI Nº 51/64

Elias Moyses
Presidente da Câmara

Art. 1º - fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Prof. Claudionor Ribeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1964

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elias Moyses
Elias Moyses

Sala das sessões, 12.11.1964

Vereador pela União Democrática Nacional

Elias Moyses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A

Pretende a iniciativa prestar a mais justa homenagem a conceituado e antigo educador espírito-santense que durante longos anos, numa atividade permanente tanto elevou o padrão de cultura e da intelectualidade capixaba e cachoeirense, tanto em nossa cidade quanto em Vitória.

Educador por vocação, jornalista e autor de admiráveis páginas literárias, o Prof. Claudionor Ribeiro, antigo Inspetor de Ensino no Estado, diretor, por várias vezes, de educandários do ensino primário e secundário, diretor do extinto Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, onde desenvolveu trabalho edificante, inclusive com a fundação de uma revista toda ela dedicada ao ensino e à educação em geral, bastando dizer que após seu afastamento daquele departamento a revista, que prestou os mais relevantes serviços ao nosso professorado, veio a desaparecer, o jornalista e professor Claudionor Ribeiro, hoje aposentado mercedosamente, é, sem dúvida, ainda, uma das personalidades mais significativas nas letras e nos magistério capixaba. Daí a nossa iniciativa, para a qual solicitamos a aprovação da Casa. Com ela procura-se, embora singelamente reconhecer o labor realizado desde sua juventude por aquele ilustre jornalista e mestre, que ocupa um lugar do mais alto relêvo em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1964

Elias Moyses
Elias Moyses
Vereador pela U.D.N.

Do Vereador Rubens S. Silva para relatar. D. E. L. Moyses

Pres. Com. Justiça
Em 12.11.64

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO N.º 330
Em 12 de novembro de 1964

330

102

106

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Elias Moysés

Parecer

Tendo em mãos, para relatar, o projeto de Lei nº 51/64 considero que o mesmo é merecedor de respeito e acatamento por se tratar de homenagear muito merecidamente o insigne professor Claudionor Ribeiro-
Portanto dar o título de cidadão dachoeirense a este cidadão é dever de justiça desta casa, tem portanto a matéria merecimento para tramitar amplamente e ser submetida a apreciação do plenário-

Sala das sessões -18 de novembro de 1964

Rubens Soares da Silva
Rubens Soares da Silva-Relator-P.S.P.

De acordo. D. B. Imperial

CERTIDÃO

Cópia que, cumprido disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 51/64 aos Senhores Vereadores, dispensandp-se distribuição às demais Comissões, uma vez contendo o indispensável parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

sch. Itapemirim, 26 de novembro 64

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

*

Tendo em vista a informação acima prestada, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Sala das Sessões, 26-11-64

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

**

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 3 de Dezembro de 1964

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

[Handwritten Note]
Partida pronta a
fins - 3-12-64
Guayres

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 10/12/1954
Elias Loupes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1954
Elias Loupes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 10/12/1954
Elias Loupes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

395/64

1

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1964

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 51/64, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações

Elias Moysés

Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

106

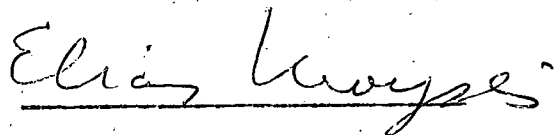
PROJETO DE LEI Nº 51/64

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Prof. Claudionor Ribeiro.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cachoeiro de Itapemirim, em 10 de dezembro de 1964



Dr. Elias Moyses
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
12/11/64	051/64
DESTINO:	CODIGO:
Haguito - L.P.L. - 313/em	